

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº1572/98.
PROCESSO Nº107/98.
APROVADA EM:04.11.98.

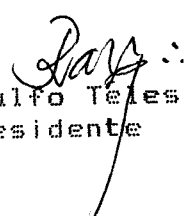
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
ARTÍSTICO E CULTURAL DE CORUMBÁ-MS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, RE-
PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSO-
CIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E
CULTURAL.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 1998.


Ranulfo Teles
Presidente